



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 004/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS E TÍTULOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna público o resultado da comprovação das informações declaradas pelos candidatos do Edital de Convocação nº 001/2021, referente aos requisitos e títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para o cargo de Engenheiro Civil e Técnico em Edificações em caráter de Designação Temporária.

1 – A lista de candidatos que tiveram os títulos e requisitos **DEFERIDOS** ou **INDEFERIDOS**, bem como dos candidatos **ELIMINADOS**, com base no Edital de Convocação nº 004/2021, que consta no Anexo I do presente documento.

2 - Os candidatos com títulos **DEFERIDOS** serão convocados, por meio de ato próprio disponibilizado no sítio www.selecao.es.gov.br, **de acordo com a necessidade da Administração**, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3 - Os candidatos que apresentaram os títulos conforme o disposto no Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com recurso conforme formulário constante no Anexo II, deste documento, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail selecao.dts@seag.es.gov.br até as **17h00min do dia 11 de novembro de 2021**.

3.1 - No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“RECURSO _Nome Completo do Candidato – Engenheiro Civil”**

Exemplo: RECURSO_ José da Silva – Engenheiro Civil

3.2 - O candidato deverá anexar ao e-mail o **Formulário de Recurso**, em formato .pdf, conforme **Anexo II** deste documento, devidamente preenchido e assinado.

4 – **Somente serão aceitos os pedidos de recurso na forma e no período previsto nos itens 3, 3.1 e 3.2 deste documento.**

5 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

6 - Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

8 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste documento, e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CANDIDATOS NEGROS.	
TÍTULOS E REQUISITOS DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 - ENGENHEIRO CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3	JOÃO MARCELO DE CASTRO
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – CANDIDATOS NEGROS.	
TÍTULOS E REQUISITOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 - ENGENHEIRO CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO - CONFORME EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2021
1	Não comprovou experiência profissional, conforme item 6.5, incisos I, alínea “b” do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
2	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
4	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
5	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
6	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
7	Não comprovou experiência profissional, conforme item 6.5, inciso II, e o anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021, e não comprovou a QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL declarada na inscrição.
8	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
9	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
10	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
11	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
12	Não comprovou Qualificação Profissional conforme o item 6.14, inciso IV, V, e VI, ambos itens do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

13	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
14	Não comprovou tempo de experiência profissional, conforme item 6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
15	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos item 1 do Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2021, e no item 6.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO ROBERTO FOLETTO
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 09/11/2021 09:36:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/11/2021 09:36:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAGNER FREIRE ROCHA (MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE PROCESSO SELETIVO - SEAG) - SEAG -
SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-G88DNL>